



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

1 – DO OBJETO

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO “DESPERTA DIGITAL” OFERECIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI A SER OFERTADO A TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHEIRO PRETO.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Pinheiro Preto solicita através deste Termo de Referência, a contratação de serviços técnicos profissionais de Cursos de Formação em Preparação Digital a serem ofertados a todos os professores da Rede Municipal de Ensino de Pinheiro Preto.

O Curso intitulado ‘Desperta Digital’ será realizado no Auditório do Centro Educacional Padre Trudo Plessers – Unidade I e promoverá o aperfeiçoamento de práticas em sala de aula através da preparação digital com o replanejamento de aulas on-line através de apresentações audiovisuais, com dicas de gravações, edições de vídeos, transmissões de áudio em formato de podcast dentre outros.

O conteúdo ainda prevê as técnicas de avaliações realizadas através de formulários Google, com introdução ao ‘Google For Education’, com ferramentas de aula on-line como o Google Meet e o Jitsi Meet, Youtube e outras aplicações. Ainda serão analisadas a utilização de outras ferramentas como o Google Classroom e suas aplicabilidades na educação, e também na criação de materiais para aulas dinâmicas através de ferramentas como o WhatsApp, Telegram, Hangout, Obs Estudio, dentre outras.

Observada a inviabilidade de competição e confronto de propostas para realização de tais serviços, amparados pelos Art. 24 da Lei nº 8.666/93, onde:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Também amparados pelo Art. 13. Do Estatuto Federal Licitatório, que prevê:



Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...) VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3 – DA CONTRATADA

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CNPJ nº: 03.774.688/0008-21

Endereço: Rua Josefina Henn, 85 - Sao Cristovao, Videira - SC

Representada por: DANIEL JOSÉ TENCONI

Telefone: 49 3531-3500

Email: centro-norte@sc.senai.br

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, o disposto no Art. 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico 25/2023.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 12 - Desenvolvimento Educacional

Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 692 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Pinheiro Preto, 24 de fevereiro de 2023.

KARINA CHIARANI FACCIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES